



A/C Mariane  
(Procurad)

Município de Santa Cruz do Sul  
**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.470, de 25 de junho de 2008.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.452, de 18 de junho de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 435.815,70 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF**  
1002-1236100282.052 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000257) ..... R\$ 345.815,70

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF**  
1002-1236100472.055 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000273) ..... R\$ 50.000,00  
1002-1236100472.055 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA  
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000275) ..... R\$ 20.000,00

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF**  
1002-1236100471.045 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000276) ..... R\$ 20.000,00  
**SOMA ..... R\$ 435.815,70**

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.





Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.470, de 25 de junho de 2008.**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior de recursos da MDE, conta vinculada nº 70.051-7, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de junho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você